



PORTARIA Nº. 148/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E
ALMOXARIFADO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão de Patrimônio e Almoxarifado** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, composta pelos seguintes servidores:

- I - Bruno Cerchi - Presidente;
- II – Rosiane Ferreira do Sacramento - Membro;
- III - Estefany Lahass Teixeira – Membro.

Art. 2º. Compete à Comissão de Patrimônio e Almoxarifado:

- I - Zelar pela conservação, organização e controle dos bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II - Realizar levantamento físico e inventário anual do patrimônio, bem como proceder à conferência periódica dos bens móveis e imóveis;
- III - Acompanhar os processos de aquisição, movimentação e baixa de bens patrimoniais;
- IV - Emitir relatórios e pareceres sobre a situação patrimonial da Câmara Municipal;
- V - Controlar e monitorar o almoxarifado, garantindo a adequada gestão e armazenamento dos materiais de consumo;
- VI - Desenvolver outras atividades correlatas, conforme necessidade administrativa.





Art. 3º. A Comissão desenvolverá suas atividades sempre às quintas e/ou sextas-feiras da semana, podendo, excepcionalmente, atuar em outros dias, conforme necessidade do serviço e determinação da Presidência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

Assinatura Legível: _____

Bruno Cerchi

Data: ____/____/____

Assinatura Legível: _____

Rosiane Ferreira do Sacramento

Data: ____/____/____

Assinatura Legível: _____

Estefany Lahass Teixeira

Data: ____/____/____

